



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 030/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 066/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços odontológicos complementares especializados e fornecimento de prótese dentária, incluindo confecção e materiais, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CLIMARQUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.932.284/0001-02, com o valor global de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal